

PROCESSO STM N° STM-SEI n° 026.00000576-2023-38
CONTRATO STM N° 001/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E A EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2024, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 66.858.689/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, n° 175, 10º andar do bloco "B", Centro, São Paulo - SP, neste ato representado pela **SRA. ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**, RG. N° 20.729.825-7 e CPF N° 694.224.436-87, no uso da competência conferida pelo inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei n° 233/70, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.722.189/0001-10, com sede SRTVN Quadra 702 – Conjunto P – sala 1.133, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.719-000, neste ato representado pelo Senhor **José Ricardo Moreira Oliviere Caixete**, R.G. n° 2324344 e CPF n° 017.726.791-78.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/03/2021 foi celebrado o Contrato STM n° 001/2021 tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas nacionais e internacionais;
- b) que na Cláusula terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;



Handwritten initials and a circled 'D' at the bottom right of the page.

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho CG nº 113/2024 (SEI 20978798) do Processo SEI STM nº 026.00000576/2024-38.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato STM nº 001/2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 18/03/2024 a 17/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado com a presente prorrogação é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais) a onerar o presente exercício, e o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao exercício de 2025. A despesa correrá à conta da Unidade de Despesa 370101 – Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 26.122.3703.5090 – Coordenação e Administração Geral da STM, Natureza de Despesa 33903351 Passagens Aéreas-Voos Nacionais e 33903352 – Passagens Aéreas-Voos Internacionais.

O valor total estimado nesta cláusula é composto da seguinte forma: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) corresponde às taxas de transação (Transaction Fee), ao custo unitário de R\$ 0,0074 (setenta e quatro décimos de milésimos), e a importância de R\$ 43.199,72 (quarenta e três mil e cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) corresponde ao custo estimado de 38 (trinta e oito) passagens aéreas, sendo 30 (trinta) nacionais e 08 (oito) internacionais, a serem utilizadas durante a vigência do contrato, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Handwritten initials and signature:
b
e
f

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM:



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Chefe de Gabinete

Pela Contratada
Assinado digitalmente por:

JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO MOREIRA
OLIVIERE CAIXETA:01772679178
Dados: 2024.03.12 12:30:31
-03'00'

JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
Proprietário

Testemunhas:



Larissa de Lima Souza
RG: 49.349.887-4



Lucas Pinheiro C. de Jesus
RG: 36184800-6



L
e

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Contratada: CERRADO VIAGENS EIRELLI EPP

Contrato: 3º Termo aditivo do Contrato STM nº 001/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 12 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Antônio Assalve

Cargo: Secretário de Estado





CPF: 675.107.108-63

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 694.224.436-87

Assinatura:

Pela contratada:

Assinado digitalmente por:

Nome: José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta

Cargo: Proprietário

CPF: 017.726.791-78

JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Dados: 2024.03.12 10:02:34 -03'00'

CAIXETA:01772679178

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 694.224.436-87

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luciana Albuquerque Oliveira

Cargo: Diretor Técnico II

CPF: 313.909.898-79

Assinatura:



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATADA: CERRADO VIAGENS EIRELLI EPP

CONTRATO STM: 3º Termo aditivo do Contrato STM nº 001/2021

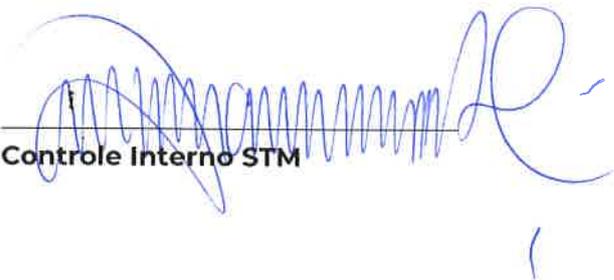
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nome	ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Cargo	Chefe de Gabinete
RG nº	20.279.825-7
Endereço	Rua Boa Vista, 175 – 10º bloco A
Telefone	(11) 3291-2109
E-mail	robertacampedelli@sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do
TCESP**

Nome	Marcos Aurélio Gonçalves Manso
Cargo	Controle Interno
Endereço Órgão	Rua Boa Vista, 175, 10º andar - bloco B / CEP: 01014-001 - SP
Telefone e Fax	3291-2191
E-mail	mmanso@sp.gov.br

São Paulo, 12 de março de 2024.



Controle Interno STM

